



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE

DEZEMBRO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), às 09h40, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 06, de 01 de setembro de 2021, liberada para a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, conforme convocação expedida, para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 09/21, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei Complementar nº 01/21, de autoria do Mesa Diretora da Câmara Municipal, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo senhor **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pela vereadora **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª secretária**, e **Carlos Roberto Teixeira, 2º secretário**, o senhor presidente determinou à 1ª secretária para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 09/21**, que dispõe sobre a adequação na Lei Complementar nº 75/2011 - Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, da carga horária de trabalho docente de acordo com observância ao disposto no § 4º, do Artigo 2º, da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva, e **contrários** os vereadores Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria da **Mesa Diretora da Câmara: Projeto de Lei nº 01/21**, que dispõe sobre alteração da



Câmara Municipal de Buritama

- 305 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

redação do Parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Complementar nº 67, de 19 de maio de 2011, que dispõe sobre a 1ª Etapa da reestruturação do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., *Maria Cristina Nobre Santos*, **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

Maria Cristina Nobre Santos
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

Carlos Roberto Teixeira
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto dos Santos
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE